

INDICAÇÃO Nº 002/2020

Cruzeiro do Sul, 03 de fevereiro de 2020.

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Indico que a Administração Municipal, através do Setor de Trânsito, implemente um redutor de velocidade do tipo faixa elevada ou quebra-molas, na rua Emílio Treter Sobrinho, próximo à entrada da rua João Lauro Olbermann, no bairro Glucostark.

Justifico a Indicação, tendo em vista que é um local onde os motoristas não respeitam o limite de velocidade, sendo um perigo constante a quem trafega no trecho, tanto motoristas como pedestres. Já houve acidentes e, para evitar outros futuros, é necessário esse redutor.

Certo de ter a atenção deste Poder.

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER

Vereador